



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1.771, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022486/2017-34, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **OSVALDO BATISTA ACIOLY MACIEL**, matrícula SIAPE nº 1336123, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes – ICHCA, **do nível 02 para o nível 03 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício **25/02/2013 a 25/02/2015**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17/07/2017**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA**  
**DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 75  
EM 02/10/17**